

## **S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS**

### **Extracto de Portaria n.º 808/2006 de 17 de Outubro de 2006**

Por portaria do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 29 de Setembro de 2006, é atribuído o seguinte subsídio:

293.051,00 €, (Duzentos noventa e três mil e cinquenta um Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para SAUDAÇOR, S.A. – SIS-ARD.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 5 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

29 de Setembro de 2006. – O Chefe de Gabinete, *Pedro Gonçalo Soares da Costa*.